



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 013/2020

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N 025/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PRESIDENTE: CLÍNIO TOMAZI

RELATOR: MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO: SILVANIO ALBERTO DA CRUZ

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita:

PROJETO DE LEI N° 025/2020 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras como medida não farmacológica para evitar a disseminação do Novo coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Colniza”.

PARECER DO RELATOR

Considerando o disposto no PROJETO DE LEI N 025/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL sou desfavorável à aprovação do mesmo, justificando o meu parecer que cada cidadão tem o direito de escolha de usar ou não a máscara, sendo que Jesus Cristo deu o direito de escolha ao ser humano.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos de opinião desfavorável ao parecer do Relator, pugnando pela aprovação do projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Poder Executivo, considerando a sua relevância na proteção à saúde dos municípios, em especial no combate e prevenção ao Covid-19.

Colniza/MT, 29 de Julho de 2020.

COMISSÃO CONJUNTA

CLÍNIO TOMAZI
PRESIDENTE

MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA
RELATOR

SILVANIO ALBERTO DA CRUZ
SECRETÁRIO